



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

Revisado pelo autor em

14/03/2012

REQUERIMENTO Nº 009/2012

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Vereador Silvano José Dondoni

Senhor Presidente,

Tendo em vista o despacho do Presidente da Câmara em cumprimento ao artigo 225 do Regimento Interno Cameral ao requerimento nº008/2012, solicito a Vossa Excelência urgência quanto ao cumprimento do artigo 226 do Regimento Interno Cameral uma vez que trata-se de matéria em tramitação com prazo determinado e o objetivo do requerimento é a realização de audiência pública com a classe do magistério para que possamos formar convicção para definição quanto a deliberação do veto do Executivo apresentado a emenda do Legislativo ao Projeto de Lei nº001/2012. Informamos ainda que a referida audiência será em conjunto com a Comissão de Educação e nossa sugestão é que Vossa Excelência se reúna com o Presidente da Comissão de Educação para que indique um servidor da secretaria da Câmara para definir a data, confecção dos convites e envio dos mesmos a todos os professores e entidades.

Marilândia-ES, 12 de março de 2012

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	196	Fls. 118 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 13 / 03 / 2012		

SIDNEI ALTOÉ

(Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final)